



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Ofício 012/2023/CRAS

Paranatinga – MT, 06 de março de 2023.

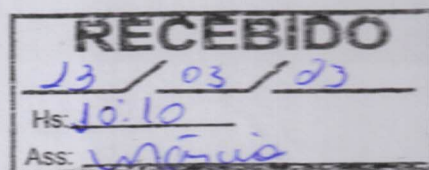
À Vossa Excelência

Vereador Labiga (Josiane Silva de Souza)

Venho por meio deste, cumprimentá-la cordialmente informar as ações realizadas pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social nos últimos anos conforme Relatório das ações e Lista dos colaboradores abaixo.

Sendo o que tenho para o momento, me coloco a disposição para quaisquer esclarecimentos e elevo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



Fatima R. Ritter Pereira
SECRETÁRIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA 023/2020



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Anexo I

Relatório das Ações realizadas Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social nos últimos anos.

A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Paranatinga tem como fio condutor e parâmetros a Política Nacional de Assistência Social bem como o Plano Municipal de Assistência Social. Usa como ferramentas de orientação e norteio as Resoluções, Portarias e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

A Secretaria é o órgão gestor da Política Pública de Assistência Social, executando suas ações através dos Serviços executados nas Unidades Socioassistenciais:

CRAS – a porta de entrada das Famílias para acessar os serviços, programas (Auxílio Brasil e BPC) , projetos e benefícios (Cestas Básicas, cobertores, filtros, etc.).

CREAS - É responsável pela oferta de orientação e apoio especializados e continuados a indivíduos e famílias com seus direitos violados. O principal objetivo é o resgate da família, potencializando sua capacidade de proteção aos seus membros.

CCI/ SCFV : é um conjunto de serviços realizados em grupos, de acordo com o seu ciclo de vida, e que busca complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

CASA LAR – LAFAYETTE EUSTAQUIO: Oportunizar às crianças e adolescentes que necessitem do espaço protetivo a vivência de um modelo de relações que possibilite o resgate da auto-estima e a construção de um projeto de vida.

ILPI - JOSE BARBOSA DE MOURA: Acolher e garantir proteção integral ao idoso(a) em situação de vulnerabilidade social. Forma de acesso ao serviço: Demanda encaminhada e/ou validada pelos CRAS, CREAS, Ministério Público ou Poder Judiciário.

CONSELHO TUTELAR: O Conselho Tutelar é um órgão criado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, que tem como objetivo ajudar a família, a sociedade e o Estado a zelar pelos direitos das crianças e dos adolescentes. Além disso, protege contra toda forma de negligência, exploração e violência.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Estabelece a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009) que, OS Serviços de Proteção Social Básica e Especial de Média e alta complexidade sejam executados em unidades.

Ressalta se que nos últimos anos em decorrência do período da Pandemia do COVID 19, todas as Unidades Socioassistenciais mantiveram suas portas abertas para atender e possibilitar que os serviços fossem ofertados ininterruptamente haja vista que se trata de um serviço prioritário e essencial. Durante o período mais crítico da Pandemia os serviços sofreram adequações de modo que as equipes e funcionários pudessem realizar os serviços sem se expor ao risco, mas proporcionou de forma concisa suas ações para que os usuários tivessem seus direitos assegurados.

Contando com os serviços realizados no CRAS pelas entrevistadoras do Cadastro Único, que realizam a inclusão de novas famílias e a atualização dos cadastros, sendo uma fonte de base de dados de extrema importância para o acesso aos programas dos governos, federal, estadual e municipal. Os benefícios eventuais (cestas básicas) durante a pandemia tiveram um aumento de 500% na distribuição em relação ao período anterior a pandemia. Atualmente temos mantido um índice considerado alto em distribuição de benefícios as pessoas e famílias que necessitam, conforme assegura o SUAS.

São representantes das Unidades:

Fatima Rosane Ritter Pereira – Secretária Municipal de Assistência Social

Luiz Carlos Santos Lopes – Assistente Social - Coordenador do CRAS

Aliny Ferraz Ferreira Silva – Assistente Social – representante do CREAS

Kassileni Alves da Silva – Orientadora Social – CCI/SCFV

Nilza Alves Martins – Diretora da CASA LAR

Maria José pereira Saldanha – Diretora da ILPI

Silvane Regina Fabrin – Coordenadora do Conselho Tutelar



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Anexo II

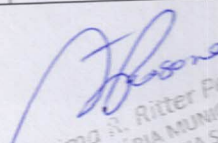
CRAS	
NOME DO SERVIDOR	LOCAL DE TRABALHO
Aldeni Pereira de Oliveira	CRAS
Dinalva Martins dos Anjos	CRAS
Jeniffer D. Ferreira dos Santos	CRAS
Karina Josefa Dias Silva	CRAS
Luiz Carlos Santos Lopes	CRAS
Neuza Cavalcante Ferreira	CRAS
Sebastiao Evangelista de Carvalho	CRAS
Amanda Ródio Simão	CRAS
Luzenir Cardoso da Silva Craveiro	CRAS
CREAS	
Aliny Ferraz Ferreira Silva	CREAS
Arlene Ovidio Teske	CREAS
Fabiana Serafim do Nascimento	CREAS
Ingrid Carolaine da Silva Martins	CREAS
Luciana Rodrigues Galdino	CREAS
Elisangela Ap. de Souza	CREAS
Luis Roberto Miranda Machado	CREAS
Ana Maria Aparecida de Campos	CREAS
SCFV	
Kassileni Alves da Silva	
SMAS	
Ana Nêris Rocha	SMAS
Ângela Maria dos Santos Dias	SMAS
Lucilene Rodrigues Galdino	SMAS
Solange Alves de Arruda	SMAS
Fatima Rosane Ritter Pereira	SMAS
Gilberto de Oliveira Borges(afastamento)	SMAS
Maria Francisca Parreira (Licença Saúde)	SMAS
Valquíria Rodrigues de Almeida	SMAS
LAR DOS IDOSOS	
Alcimar Rodrigues Batista Oliveira	ILPI
Charles Diogo Becker	ILPI
Deunivan Ferreira dos Santos	ILPI
Ester Ramos de Souza Mendes	ILPI
Maria José Pereira Saldanha	ILPI
Marilene de Souza Magalhães	ILPI
Niverci Francisca de Lima	ILPI



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Olinda Rodrigues dos Santos	ILPI
Olira Orlando do Nascimento	ILPI
Diogo Denti dos Santos	ILPI
Elba Gomes Correa	ILPI
Maria de L. Ferreira de Souza	ILPI
Paula Fernanda Martins da Silva	ILPI
Rozana de Souza Silva	ILPI
Valdira Rodrigues de Almeida	ILPI
Thais Machado de Oliveira	ILPI
Ivone Ribeiro Brito da Silva(afastamento)	ILPI
Jefferson André de Oliveira	ILPI
Simoni Dias Machado	ILPI
CASA LAR	
Nilza Alves de Oliveira Martins	Casa lar
Lara Tatiane de Souza Pereira	Casa lar
Leidiane Alves da Silva	Casa lar
Lucimar da Silva Fumeire	Casa lar
Marta Alves da Silva	Casa lar
CONSELHO TUTELAR	
Janaina Garcia Suzarte	
Mara Rosana Batista Klein	
Sara Ap. Marques	
Silvane Regina Fabrin	
Deuzina da Silva	
Valquíria Inácia Ferreira	


Fatima R. Ritter Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA 031/2020